

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A A REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, O CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO

VALORA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.171.813/0001-24

CÓDIGO ISIN DAS NOVAS COTAS DO FUNDO Nº: BRVALOCTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO: VALO11

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

OFERTA REGISTRADA PERANTE A CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/007, EM 27 DE AGOSTO DE 2025*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”)

Não foi realizada classificação definitiva de risco para as cotas

A **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO VALORA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ sob o nº 58.171.813/0001-24 (“**Classe**”), registrada na CVM, constituída sob a forma de condomínio fechado, regido pelo Regulamento, pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e pelo artigo 3º, §1º da Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011 (“**Lei nº 12.431**”), administrada pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administradora**”), e gerida pela **VALORA RENDA FIXA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.086/0001-39, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.164, de 15 de julho de 2007 (“**Gestora**”), em conjunto com a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público **COMUNICAR** ao mercado a revogação da oferta pública de distribuição primária da 2ª (segunda) emissão de, inicialmente, 30.895.984 (trinta milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e novecentas e oitenta e quatro) cotas (“**Novas Cotas**”), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 311.431.518,72 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) (“**Oferta**”), e, consequentemente, o cancelamento do registro da Oferta concedido pela CVM em 27 de agosto de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/007**, em razão de alteração posterior e imprevisível nas condições de mercado em relação ao momento do protocolo do pedido de registro automático da Oferta, tendo acarretado um aumento dos riscos de prosseguimento da Oferta na forma como foi originalmente estruturada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023 (“**Comunicado**”).

Diante deste Comunicado, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, os Termos de Aceitação da Oferta, foram automaticamente cancelados, de forma que, serão devolvidos aos Investidores que tiverem integralizado Novas Cotas os valores por eles depositados, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, conforme aplicável, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de divulgação deste Comunicado.

O Coordenador Líder, a Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os termos e expressões iniciados por letras maiúsculas e não definidos neste Comunicado terão os respectivos significados a eles atribuídos no Prospecto.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A REVOGAÇÃO E, POR CONSEQUENTE, O CANCELAMENTO DA OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À GESTORA, À ADMINISTRADORA, À CVM E À B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA SERIA SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

 **RB Investimentos**

GESTOR

VALORA
INVESTIMENTOS

ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

madrone
advogados